PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 376/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 376/2023, acerca do Projeto de Lei nº 183/2023, da Vereadora Sandra Santana, que denomina o escadão público inominado situado na Rua Oswaldo Ribeiro Junqueira, 180, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 10/07/2023, às 19:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **085974195** e o código CRC **BF20533B**.

Matéria DOCREC 453/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 183/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465122.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001491-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 085446586

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Projeto de Lei nº 183/2023, da Vereadora Sandra Santana, que "Denomina de Laura de Souza Araújo, o escadão público inominado situado na Rua Oswaldo Ribeiro Junqueira, 180 CEP 02674-090 - Jardim Santa Cruz - Distrito de Casa Verde/Cachoeirinha - São Paulo."

À SMUL/CASE
Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Denomina de Escadão Laura de Souza Araújo, o espaço público inominado localizado na Rua Oswaldo Ribeiro Junqueira, 180, CEP 02674-090 Jardim Santa Cruz – Distrito de Casa Verde/Cachoeirinha – São Paulo e dá outras providências."

De acordo com o texto do artigo 1º e as informações anexadas no documento 083992640, localizamos o referido logradouro destacado na cor vermelha na tela anexa do MDC (085446459). Na Planta AU-3914 (085349304) fornecida por SMUL/CASE/DCAD, o trecho consta como "Viela 2".

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 083992640 , conforme segue:

1º - a partir de análise de oficialização de SMUL/CASE/DLE (085349687), concluiu-se que se trata de bem público oficial;

2º - não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG;

3º - não se aplica;

4º - não se aplica;

5º - o nome proposto "Laura de Souza Araújo" não constitui homonímia até a presente data;

6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. O texto do artigo 1º deverá constar como:

"Fica denominada Viela Laura de Souza Araújo, o logradouro identificado por "Viela 2" na planta AU-3914, que começa na Avenida General Penha Brasil (Setor 127, Quadras 153 e 154), entre a Rua Mestre Simeão José de Nazaré e o logradouro conhecido por "Viela 3", e termina na Rua Oswaldo Ribeiro Junqueira (Setor 127, Quadras 153 e 154), entre a Rua Gervásio Leite Rebelo e o logradouro conhecido por "Viela 3", no Distrito Cachoeirinha, na Subprefeitura Casa Verde-Cachoeirinha.";

7º - a classificação quanto ao tipo "Escadão" não está correta, uma vez que não está prevista como logradouro público no Art. 2º do Decreto 49.346/08.

8º - não se aplica.

Matéria DOCREC 453/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 183/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465122.

À vista do informado e incorporando o texto sugerido no ítens 6º, concluimos que a propositura nos termos do PL 165/2020 tem condições de prosseguir.

Larissa de Santis Candro
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 28/06/2023, às 16:56.

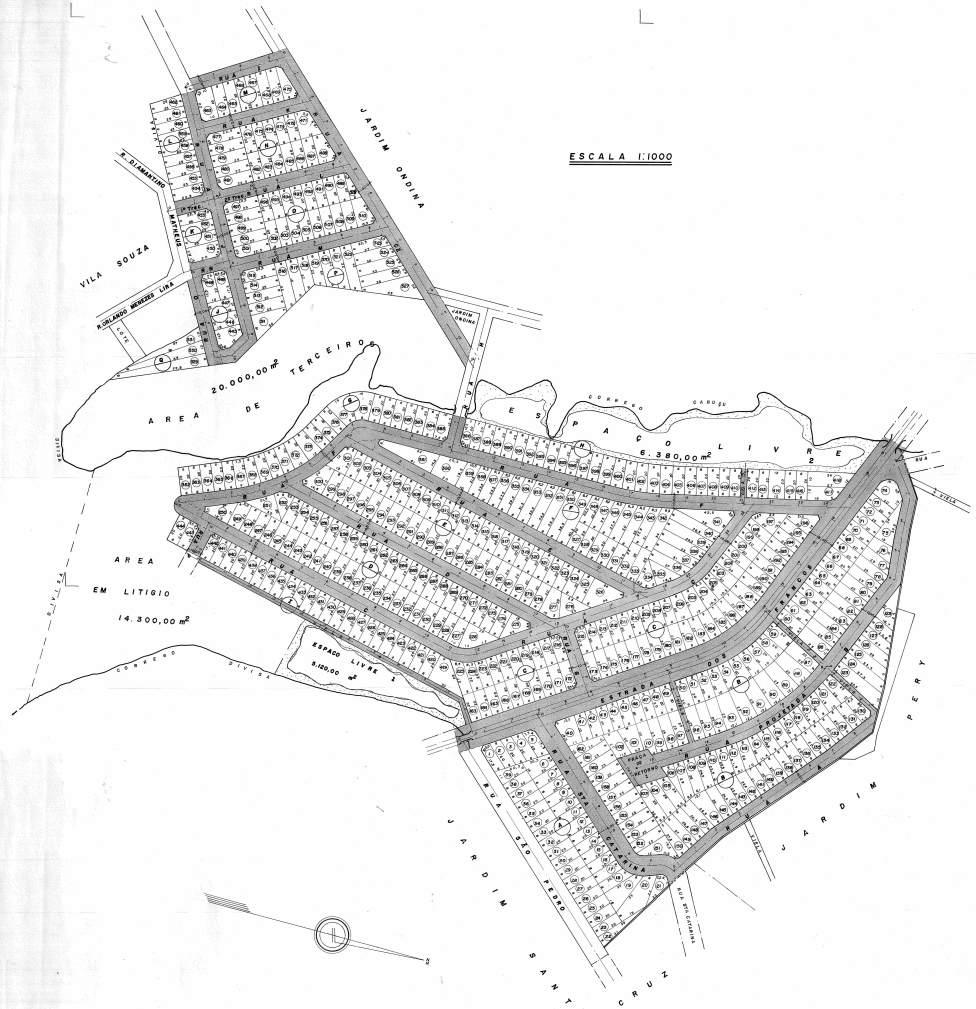
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **085446586** e o código CRC **A6683DBA**.

Matéria DOCREC 453/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 183/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465122.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 11/07/2023 12:36:55.

Matéria DOCREC 453/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 183/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465122.

AU-3914



ÁREAS DOS LOTES TRANSCRIÇÕES Nº 82 179 e 82 214 8º CIR C.

QUADRA A			QUADRA B			QUADRA C			QUADRA D			QUADRA E			QUADRA F			QUADRA G		
LOTE	AREA UNIT.	TOTAL	LOTE	AREA UNIT.	TOTAL	LOTE	AREA UNIT.	TOTAL	LOTE	AREA UNIT.	TOTAL	LOTE	AREA UNIT.	TOTAL	LOTE	AREA UNIT.	TOTAL	LOTE	AREA UNIT.	TOTAL
1 a 4	160,00	640,00	40		245,00	102		235,00	119		142,00	145		228,00	180x181	160,00	5.040,00	226		276,00
5		1.185,00	41 a 56	160,00	2.400,00	103		260,00	120		168,00	146		24 1,00	182x181	170,00	510,00	227		1.810,00
6		255,00	57 a 59	180,00	1.080,00	104		225,00	121		178,00	147		212,00	181x182	160,00	480,00	228x268	160,00	9.580,00
7 a 18	160,00	1.800,00	60		255,00	105		194,00	122		188,00	148		213,00	183		180,00	240		175,00
19		182,00	61		175,00	106		150,00	123		370,00	149		213,00	184x185	160,00	1.120,00	250		206,00
19		288,00	62 a 73	180,00	2.080,00	107		250,00	124		284,00	150		189,00	186		210,00	251		223,00
20		1.368,00	74		276,00	108		202,00	125		250,00	151		221,00	187		240,00	252	-	160,00
21		256,00	75		255,00	109		192,00	126		216,00	152x181	300,00	3.000,00	188x189	160,00	800,00	253x276	160,00	3.520,00
22		1.136,00	76		175,00	110		184,00	127		182,50	162		173,00	203		175,00	275		200,00
23 a 38	180,00	2.880,00	77		184,00	111		176,00	128		149,00				204x205	180,00	180,00			
39		850,00	78 a 83	200,00	1.600,00	112		170,00	129		225,00				206x208	210,00	420,00			
17		160,00	84		282,50	113		180,00	130		180,00				207x209	180,00	270,00			
			87		233,00	114		184,00	131a140	160,00	1.600,00				224		163,00			
			88a93	276,00	1.657,00	115		182,00	141		150,00				225		184,00			
			94 a99	200,00	1.200,00	116		174,00	142		173,50									
			100		182,00	117		184,00	143		182,50									
			101		239,00	118		155,00	144		182,00									
AREA TOTAL 6.868,00			A R E A T O T A L								23.871,70	AREA TOTAL		10.664,00	AREA TOTAL		6.300,00	AREA TOTAL		9.811,00

ÁREAS DOS LOTES TRANSCRIÇÕES Nº 82 179 e 82 214 - 8º CIR C.

QUADRA I			QUADRA J			QUADRA K			QUADRA L			QUADRA M			QUADRA N			QUADRA O			QUADRA P			QUADRA Q		
LOTE	AREA UNIT.	TOTAL	LOTE	AREA UNIT.	TOTAL	LOTE	AREA UNIT.	TOTAL	LOTE	AREA UNIT.	TOTAL	LOTE	AREA UNIT.	TOTAL	LOTE	AREA UNIT.	TOTAL	LOTE	AREA UNIT.	TOTAL	LOTE	AREA UNIT.	TOTAL	LOTE	AREA UNIT.	TOTAL
1 a 3		7.380,00	445		375,00	450		273,00	494a496	200,00	1.800,00	463		312,00	471		234,00	498a504	160,00	1.280,00	521		256,50	539		430,00
429a444	160,00	4.000,00	446a447	160,00	360,00	451a488	200,00	600,00				464a469	230,00	1.035,00	472a474	160,00	800,00	489a501	160,00	1.920,00	505a511	200,00	1.100,00	540		500,00
			448		180,00							470		175,00	477a481	200,00	1.000,00	502a508	160,00	1.280,00	512		256,00	551		850,00
			449		180,00										482a487	180,00	900,00	509		315,00	513		256,00			
															488		315,00	528		435,00	514a519	180,00	364,00			
																					520		280,00			
																					521		364,00			
																					522		288,00			
																					523		256,00			
																					524		288,00			
																					525		256,00			
																					526		270,00			
																					527		408,00			
AREA TOTAL 4.380,00			AREA TOTAL 989,00			AREA TOTAL 873,00			AREA TOTAL 1.800,00			AREA TOTAL 1.887,00			AREA TOTAL 3.220,00			AREA TOTAL 3.880,00			AREA TOTAL 6.032,50			AREA TOTAL 1.000,00		

QUADRO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

LOGRADOUROS			TRECHO ENTRE			
DENOMINAÇÃO/PROJETO	DENOMINAÇÃO EXISTENTE	DENOM. OFICIAL A PROVADA/DISPOS. LEGAL		CODLOG	SETOR	QUADRAS	SUBDISTRITO

TR. Nºs 82 179 e 82

	ÁREAS A SI		
	NOME	COMPR. (m)	LAR. (m)
	RUA A	174,00	10
	RUA B	297,00	10
	RUA C	468,93	10
	RUA D	203,00	10
	RUA E	223,50	10
	RUA F	473,25	10
	RUA G	40,00	10
	RUA H	30,00	10
	RUA I	63,00	10
	RUA J	318,00	10
	RUA K	7 1,00	10
	RUA L (TRECHO)	24,00	10
	RUA L (OUTRECHO)	90,00	10
	RUA M	105,00	10
	RUA N	24,00	10
	RUA O	59,00	10
	RUA STA CATARINA	15,00	14
	ESTR. DOS FRANCOS	390,00	10
	RUA CC	258,00	10
	PRAÇA DE RETORNO 1	23,00	23
	VIELA 1	45,00	4
	VIELA 2	45,00	4
	VIELA 3	42,25	4
	VIELA 4	238,0	4
	VIELA 5	20,00	4
	RUA P	20,20	10
	SUB. TOTAL 1		
	ESPAÇO LIVRE 1		
	ESPAÇO LIVRE 2		
	SUB. TOTAL 2		
	ÁREA TOTAL		

ADEQUAÇÃO DE DADOS

QUADRO DE AVERBAÇÃO

Nº CIRCUNSCRIÇÃO					
DATA	AVERBAÇÃO	TRANSCRIÇÃO	MATRICULA	INSCRIÇÃO	

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

PLANTA FOLHA 18 DO PROC 16.418/82

TITULO OFCSJ FOLHAS 108/110 DA PASTA

SETOR 104 QUADRAS 85,131 e 132, 128 e 164, 167 e 155

DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIARIAS - R.I

DEPARTAM PA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001491-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 085349687

SMUL - CASE

Sr. Assessor Giuliano Magnelli

A viela em questão está inserida no loteamento Jardim Cecy, AU-3914, identificadas como Viela 1 e Viela 2 na planta (085349304).

De acordo com a certidão (085349598) os logradouros do AU-3914 foram averbados no 8º CRI, portanto podem ser considerados oficiais nos termos da alínea a do parágrafo 6º do artigo 4º do Decreto nº 27.568/88, acrescido pelo artigo 10º do Decreto nº 34.049/94.

> § 6º São ainda considerados oficiais os logradouros que atendam a pelo menos um dos seguintes requisitos:(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)
>
> a) sejam pertencentes ou não a plano de parcelamento do solo aprovado e/ou regularizado e que possuam registro junto à circunscrição imobiliária competente;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)
>
> b) ~~as vias que sirvam de acesso a lotes com lançamento fiscal~~;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)(Revogado pelo Decreto nº 52.884/2011)
>
> c) as vias existentes e que sirvam de acesso a lotes ou glebas que possuam registro junto à circunscrição imobiliária competente;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)
>
> d) as vias objeto de denominação atribuída pelo órgão técnico competente;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)
>
> e) as praças, desde que integrantes do Patrimônio Público Municipal, caracterizadas como bem de uso comum.(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)
>
> f) delimitados nas plantas de individualização dos lotes do Programa de Regularização Urbanística e Fundiária da Superintendência de Habitação Popular, desde que possuam condições técnicas adequadas à sua função.(Incluído pelo Decreto nº 49.498/2008)

Retornamos o presente com as informações solicitadas.

Fabio Pedro Baer
Engenheiro(a)
Em 23/06/2023, às 12:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **085349687** e o código CRC **C9D40493**.

Matéria DOCREC 453/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 183/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465122.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 11/07/2023 12:36:55.

8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ulisses da Silva, oficial interino do 8.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

AU/02/3914/83 *Certifica,*

a pedido da Supervisão Especial de Regularização de Loteamentos e Arruamentos -SEHLA- da Prefeitura do Municipio de São Paulo, ref. Proc.08.014.913.8094 para verificar a existencia de Logradouros Públicos, que revendo os livros do Registro a seu cargo, deles, à margem da transcrição nº 6.643, tendo por objeto a metade de um sitio, no Sitio denominado Bananal, em Nossa Senhora do Ó - 4º subdistrito, em que figuram como como adquirentes:- Benedita Franco de, digo, Franco Ladeira Rosa, acompanhada de seu marido Dr. Cauby Ladeira Rosa, Escolastica de Oliveira Ferreira, acompanhada de seu marido Dr. Benedito de Siqueira Ferreira, João Franco Alves de Oliveira e sua mulher Ruth Mourão Alves de Oliveira, Tereza Franco de Siqueira Cunha, acompanhada de seu marido Dr. Benedito Siqueira Cunha, e Maria Franco de Oliveira, que também se assina Maria Ondina Franco de Oliveira, solteira, maior; constam as seguintes averbações:- sob nº 1, em 03 de setembro de 1953, à vista da petição de 2 de setembro de 1953, João Franco Alves de Oliveira, requereu a presente averbação, à margem da citada transcrição pela qual ele requerente e outro adquiriram uma parte do Sitio Bananal, situado em Nossa Senhora do Ó- 4º Subdistrito (tendo sido havida a outra parte no inventario de Eugenio Alves de Oliveira, processado em 1915, pela 2a. Vara e Cartorio do 4º Oficio da Familia e das Sucessões desta Comarca, a fim de ficar constando que, numa gleba de terras, com a área de 100.86, digo, de 100.768ms2.,

Folha nº 110 do proc.

Registro AU-3914 (085349598) SEI 6010.2023/0001491-0 / pg. 18

Matéria DOCREC 453/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 183/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465122.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 11/07/2023 12:36:55.

paralelo ao mesmo numa extensão de 172ms. do lado direito, e 176ms. do lado esquerdo, medindo 9ms. de largura, encerrando uma área de 1.576,125ms2; - sob nº 6, em 17 de outubro de 1968, que, em parte do terreno objeto da mesma, foi aberta uma rua denominada Rua B, que começa na Estrada dos Franceses (atual Avenida General Penha Brasil, partindo do lado direito desta de quem vai da cidade para o bairro, junto ao valo de divisa com a Fazenda do Seminario, e termina em uma praça de retorno mede 295,10ms. de comprimento, do lado direito, e 317,50ms. do lado esquerdo, por 10ms. de largura, encerrando uma área de 3.063ms2. A praça de retorno mede 24,00ms. por 24ms. com a área de 576ms2. Assim a área total é de 3.639ms2. Essa rua é cortada pela Viela nº 2; - sob nº 7, em 17 de outubro de 1968, que, em parte do terreno objeto da mesma, foi aberta uma rua denominada "C" que começa na rua F, do lado esquerdo desta, e termina no fim da mesma rua; mede 428,40ms. de comprimento, do lado direito, e 470,30ms. do lado esquerdo, por 10ms. de largura, encerrando a a área de mais ou menos 4.493,50ms2; sob nº 8, em 17 de outubro de 1968, que, em parte do terreno objeto da mesma, foi construi, digo, foi aberta uma rua denominada rua D, que começa na rua C, do lado direito desta e termina na rua F, mede 206,00ms. de comprimento do lado direito, e 204,50ms. do lado esquerdo, por 10ms. de largura, encerrando uma área de 2.052,50ms2; - sob nº 9, em 17 de outubro de 1968, que, foi aberta, em parte do terreno objeto da mesma, uma rua denominada Rua E, que começa na rua C, do lado direito desta e termina na rua F, mede 219ms. de comprimento, do lado direito, e 226,50ms. do lado esquerdo, por 10ms. de largura, encerrando

Folha nº 109
proc.

Matéria DOCREC 453/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 183/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465122.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 11/07/2023 12:36:55.

uma área de 2.227,50ms2;- sob nº 10, em 17 de outubro de 1968, que, em parte do terreno objeto da mesma, foi aberta uma rua denominada Rua F, que começa na Estrada dos Francos, atual Avenida General Penha Brasil, partindo do lado esquerdo desta de quem vai da cidade para o bairro, até atingir o fim da Rua G, mede 487,50ms. de comprimento do lado direito e 459ms. do lado esquerdo, por 10ms. de largura encerrando uma área de 4.732,50 ms2;- sob nº 11, em 17 de outubro de 1968, que, em parte do terreno objeto da mesma, foi aberta uma rua denominada Rua G, que começa na Estrada dos Francos, atual Avenida General Penha Brasil, do lado esquerdo desta de quem vai da cidade para o bairro e termina na rua C, mede 40ms. de comprimento, por 10ms. de largura, encerrando uma área de 400ms2;- sob nº 12, em 17 de outubro de 1968, que, em parte do terreno objeto da mesma, foi aberta uma rua, denominada Rua H, que começa na rua F, do lado direito desta, e segue através da faixa de retificação do corrego do Cabuçú, até a divisa do quinhão dos adquirentes mede 60ms. de comprimento por 10ms. de largura, encerrando uma área de 600ms2;- sob nº 13, em 17 de outubro de 1968, que, em parte do imóvel objeto da mesma, foi aberta uma rua denominada Rua I, que começa na Rua C2, do lado esquerdo desta e segue pela divisa numa extensão de 63ms. por 10ms. de largura, encerrando uma área de 630ms2;- sob nº 14, em 17 de outubro de 1968, que, em parte do imóvel objeto da mesma, foi aberta uma rua denominada Rua J, que começa no fim da Rua I e termina na rua O, mede 196,50ms. de comprimento, sendo que os ultimos 21,50ms. em curva à direita, por 10ms. de largura, encerrando uma área de 1.965ms2;- sob nº 15, em 17 de outubro de 1968, -

Matéria DOCREC 453/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA, juntado ao PL 183/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465122.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 11/07/2023 12:36:55.

prometida à venda pelo requerente a Gabriel Politi, Isaac Politi, Mauricio Politi, Elias Politi, Salim Zeitune e Elias Zitune, de conformidade com a inscrição nº 4.409, feita neste mesmo Registro, existem três ruas, denominadas, respectivamente: Rua 1, Rua 2 e Rua 3, assim como três vielas, também denominadas, Viela 1, Viela 2 e Viela 3;- sob nº 2, em 14 de junho de 1962, os adquirentes desmembraram do imóvel objeto da mesma, um terreno com a área aproximada de 100.768ms2. no Sitio Bananal, à Estrada dos Francos, em Nossa Senhora do O - 4º Subdistrito, e o transmitiram pelo valor de Cr$ 1.400.000,00, a Gabriel Politi, Isaac Politi, Mauricio Politi, Salim Zeitune, Elias Zitune e Elias Politi, conforme se verifica da transcrição nº 43.380, deste Registro;- sob nº 3, em 17 de outubro de 1968, que, a Estrada dos Francos, para onde faz frente os imóveis objeto das transcrições 6.643 e 43.659, denomina-se atualmente Avenida General Penha Brasil;- sob nº 4, em 17 de outubro de 1968, que, em parte do imóvel objeto da mesma, foi aberta uma rua denominada Rua Santa Catarina, que começa na Estrada dos Francos, atual Avenida General Penha Brasil, partindo do lado direito desta de quem vai da cidade para o bairro, até atingir a divisa do quinhão, ou seja o valo que faz divisa com a Fazenda do Seminário, medindo do lado direito 155,10ms. do lado esquerdo 147ms. de comprimento, por 14ms. de largura, encerrando a área de 2.114,70ms2, dita rua constitui prolongamento da rua do mesmo nome do Jardim Pery;- sob nº 5, em 17 de outubro de 1968, que, em parte do imóvel objeto da mesma, foi aberta uma rua denominada Rua A, que começa na rua Santa Catarina, junto ao valo de divisa com a Fazenda do Seminário e segue pa-

Matéria DOCREC 453/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 163/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465122.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 11/07/2023 12:36:55.

que, em parte do terreno objeto da mesma, foi aberta uma rua denominada Rua K, que começa na rua C-2, do lado esquerdo desta e termina na rua J, mede 71ms. de comprimento, por 10ms. de largura, encerrando uma área de 710ms2; - sob nº 16, em 17 de Outubro de 1968, que, em parte do terreno objeto da mesma, foi aberta uma rua denominada Rua L, que começa na rua C2, do lado esquerdo desta e termina na divisa do quinhão dos adquirentes, após atravessar a rua J; mede 114ms. de extensão, deduzidos os 10ms. de largura da rua J, por 10ms. de largura, encerrando a área de 1.140,00ms2; - sob nº 17, em 17 de outubro de 1968, que, em parte do terreno objeto da mesma, foi aberta uma rua, denominada Rua M, que começa na Rua C2, do lado esquerdo desta e termina na divisa do quinhão dos adquirentes, após atravessar a rua J, mede 125ms. de extensão, deduzidos os 10ms. de largura da Rua J, por 10ms. de largura, encerrando uma área de 1.250ms2; sob nº 18, em 17 de outubro de 1968, que, em parte do imóvel objeto da mesma, foi aberta uma rua, denominada Rua O, que começa no fim da rua J, e termina na rua M, mede 59ms. de extensão, por 10ms. de largura, encerrando uma área de 590ms2; - sob nº 19, em 17 de outubro de 1968, que em parte do imóvel objeto da mesma, foi aberta uma rua denominada Rua C2, que começa na Rua H, do lado esquerdo desta, no ponto em que esta atinge a divisa e segue pela dita divisa numa extensão de 259ms. com uma largura de 10ms. encerrando uma área de 2.590ms2; sob nº 20, em 17 de outubro de 1968, que em parte do imóvel objeto da mesma, foi aberta uma Viela, denominada VIELA 1, que começa na Estrada dos Francos, atual Avenida General Penha Brasil, do lado direito desta de quem vai

Folha nº 107

Matéria DOC 453/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 183/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465122.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 11/07/2023 12:36:55.

da cidade para o bairro e termina na Rua B, mede 45ms. de comprimento, por 4ms. de largura, encerrando uma área de 180ms2; sob nº 21, em 17 de outubro de 1968, que, em parte do imóvel objeto da mesma, foi aberta uma Viela, denominada Viela 2, que começa na Estrada dos Francos, atual Avenida General Penha Brasil, do lado direito desta de quem vai da cidade para o bairro e termina na Rua B, mede 45ms. de comprimento por 4ms. de largura, encerrando uma área de 180ms2; e, sob nº 22, em 17 de outubro de 1968, que, em parte do imóvel objeto da mesma, foi aberta uma viela, denominada Viela 3, que começa na rua B do lado esquerdo desta e termina na divisa do quinhão dos adquirentes, mede 42,50m., de comprimento por 4m., de largura, encerrando uma área de 170m2., e à margem da transcrição nº 43.659, tendo por objeto, uma parte ideal correspondente a 6/50 ávos do Sitio denominado Bananal, no 4º subdistrito - Nossa Senhora do Ó, em que figuram como adquirentes, Milton Carlos de Siqueira Ferreira, solteiro, maior, Heitor Carlos de Siqueira Ferreira, casado com Phyllis Negreiros de Siqueira Ferreira; Maria Sylvia de Siqueira Ferreira Anzaloni, casada com José Pinheiro Anzaloni; e Maria Tereza de Siqueira Ferreira, constam as averbações feitas sob nºs. 2 a 21, em data de 17 de outubro de 1.963, com o mesmo têor das averbações feitas sob nºs.3 a 22, à margem da transcrição nº6.643, retro relacionadas. CERTIFICA FINALMENTE que, o imóvel objeto da presente certidão, localiza-se atualmente no 40º subdistrito - Brasilândia, e que o mesmo pertenceu a esta Circunscrição no período de 15 de maio de 1.939 a 10 de agosto de 1.976, passando a pertencer em seguida, conforme Resolução nº 01, de 29 de dezembro de 1.971, à 18a. Circunscrição Imobiliária desta Comarca, instalada em 11 de agosto de 1.976. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 26 de julho de 1.982. O Escrevente Autorizado, x-x-x ressalvando a entrelinha onde se lê: "à margem da citada transcrição",

Emolumentos Cr$ 31.000
De Estado 20% Cr$ 6.200
Apresentador Cr$ 1.240
TOTAL Cr$ 38.440

Matéria DOCREC 453/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 183/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465122.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001491-0

Informação SMC/AHM/NDL Nº 084442754

São Paulo, 06 de junho de 2023.

SMC/AHM
Diretoria

Assunto: denominação - **Escadão Laura de Souza Araújo**
Processo SEI nº **6010.2023/0001491-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Laura de Souza Araújo** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do PL nº **183/2023** autoria do vereadora Sandra Santana.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura possui condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a antiga moradora da região onde se encontra o logradouro em questão, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Shirlei Bertho dos Santos
Coordenadora Substituta
Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais
SMC/AHM

CASA CIVIL / ATL
Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Matéria DOCREC 453/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 183/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465122.

SMC/AHM
Diretoria

Shirlei Bertho Dos Santos
Assistente de Gestão de Politicas Públicas
Em 08/06/2023, às 13:33.

Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 13/06/2023, às 12:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **084442754** e o código CRC **7F73EEC8**.

Matéria DOCREC 453/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 183/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465122.